

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 300192

DATA:31 de maio de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 803, VAGA DE GARAGEM Nº 14, TORRE "B", LOTES NºS 5, 6 E 7, CONJUNTO 5, QUADRA QN 305, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 51,1500 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 30,4304 m², totalizando 93.5804 m² e fração ideal do terreno de 0,016322.

PROPRIETÁRIA: JDC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.756/0001-18, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 das matrículas 294152 e 294160, datados de 23 de abril de 2010 e R.3 da matrícula 281711, datado de 08 de abril de 2010, deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 300129.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/300192

DATA:31 de maio de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 300129, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/300192

DATA:31 de maio de 2010.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme AV.1 da matrícula 300129, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2010, data das escrituras de aquisição dos terrenos, lavradas no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, Livro 2977-E, folhas 195/200. A inadimplência de qualquer das obrigações determinará a rescisão dos instrumentos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/300192

DATA:27 de abril de 2011.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 14 de abril de 2011, firmado pela proprietária, JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, bem como a promitente compradora do Apartamento 604, qualificada no termo supramencionado, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

MATRÍCULA Nº 300.192

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/300192

DATA: 16 de junho de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 28 de abril de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$3.500.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,8735% ao mês e Efetiva de 11,0000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 22 meses, com data de início em 28 de abril de 2011. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, todo dia 04, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e de comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos de Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/300192

DATA: 16 de junho de 2011.

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumento particular mencionado no R.4. CEDENTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/300192

DATA: 17 de dezembro de 2014.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 10 de dezembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 176/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 14 de novembro de 2014, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 271712014-88888220, CEI nº 51.206.34220/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 08 de dezembro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/300192

DATA: 20 de abril de 2016.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 01 de fevereiro de 2016, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 10618, folhas 221 e Escritura Pública de Retificação, datada de 17 de março de 2016, livro 10638, folha 261, do mesmo Ofício de Notas. TRANSMITENTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. PREÇO: R\$158.950,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS FOLHAS

Handwritten signature/initials

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/300192
DATA: 28 de junho de 2016.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Conforme Instrumento Particular, datado de 08 de junho de 2016. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do (R.4) da cessão de direitos creditórios objeto da AV.5. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FE. TAGUATINGA DF, 30/06/2016 16:56:48.
(buscas realizadas em 28 DE JUNHO DE 2016 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).
Selo digital: TJDFT20160300064453JMIY Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Para validar esta certidão acesse www.tridf.com.br com o selo acima.
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.
Emolumentos: R\$ 18,95 Ato: 8.

AV. 4 - 39.615 - De conformidade com requerimento datado de 25 de fevereiro de 2013 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 144.757/09-6, em 21/04/2009, arquivados neste ofício, o proprietário da presente matrícula, BANCO SANTANDER S.A, passou a denominar-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Protoc. 181.929, de 18/07/2014. O rolendo é verdade e dou fé. Vacaria, 18 de junho de 2014. e-R\$56,60(JPZ). Selo: 0718.04.0800007.23762. R\$0,70. e-R\$3,40. Selo: 0718.01.1300002.58730. R\$0,30. O Oficial:

39.615	1-V
MATRÍCULA	FOLHA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE VACARIA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 500.192 07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT20160300064453JMIY Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br